Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº. 083/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO, AO EXMO. SR. JOÃO CARLOS LORENZONI, GESTOR MUNICIPAL, JUNTAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE SEJA VIABILIZADA A ADESÃO AO PROGRAMA "PET VIDA", DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE CONSISTE EM UM PROGRAMA ESTADUAL DE BEM-ESTAR ANIMAL.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que o "Pet Vida" atua em seis eixos centrais: descentralização, educação, saúde animal, atendimento prioritário, controle populacional e cadastro. Pois, a iniciativa é considerada uma das mais inovadoras do País, sendo a primeira a utilizar a modalidade "fundo a fundo", em que o Governo do Estado repassa os recursos diretamente para a conta dos Municípios.

Portanto, considerando que o Espírito Santo está sendo pioneiro na realização de um projeto onde os recursos vão direto para a conta dos Municípios, a adesão ao "Pet Vida" será **de significativa relevância para Marechal Floriano, contemplando a causa animal.**

Vale lembrar, ainda, que com a iniciativa, o Espírito Santo reforça o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, voltadas as necessidades básicas dos animais, tais como nutrição, saúde e comportamento, e pela redução dos impactos ambientais e socioeconômicos, todos contemplados pelo "Pet Vida".

Por todo o exposto, tal iniciativa será imprescindível para a causa animal Florianense, razão pela qual, espero poder contar com o empenho de V. Exª, visando atendimento ao que segue, o mais breve possível.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador